

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   11   2020	15h20	Extraordinária Remota	229

remeterá para a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal relatório contendo a quantidade de pessoas físicas e jurídicas aderentes ao Refis, bem como os valores que foram efetivamente arrecadados aos cofres públicos<sup>1</sup>”.

Então, essa é a letra da emenda, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Eu acho que é uma forma de a gente, número um, dar transparência ao processo arrecadatório do Refis; número dois, a gente nunca soube quanto, realmente, foi arrecadado nos Refis anteriormente aprovados. Eu acho que ele dá uma moralização

S/Cristiane. Segue revisão: Philippe.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

Eu acho que ele dá uma moralização a todo esse debate em que a gente estava.

O objetivo é arrecadar? Então, em números, o nosso economista, Deputado Agaciel Maia, sabe que a gente trabalha com números, nesse caso, e com gráficos. Então, façamos um gráfico da arrecadação. Veja que eu não estou aqui pedindo para dizer qual é a empresa, qual é a pessoa que aderiu, apenas a quantidade, até por respeito à privacidade dos devedores, ainda que ache que esses dados deveriam ser públicos também. Eu quero a quantidade de aderentes e o valor que foi arrecadado a cada trimestre, para trazer a nossa Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, até porque esse é o papel fiscalizador da Câmara Legislativa.

**PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel**

**Maia, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   11   2020	15h20	Extraordinária Remota	230

**DEPUTADO AGACIEL MAIA** (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Oh, cearense inteligente! É difícil questionar uma exposição dessa.

Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda nº 37**, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao do Projeto de Lei Complementar nº 58/2020, de autoria do Poder Executivo, que “homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF 2020”.

Sr. Presidente, acho que é meritória a emenda, ela cumpre o papel para o qual a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle foi criada; portanto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, **somos pela admissibilidade e aprovação da emenda apresentada em segundo turno** pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras ao Projeto de Lei Complementar nº 58, de 2020.

**É o parecer.**

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, quero só parabenizar o Deputado Prof. Reginaldo Veras pela proposta dessa emenda, que fortalece a importância a Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – hoje presidida pelo Deputado Delegado Fernando Fernandes, e eu sou o Vice-Presidente –, que abriga uma série de prestações de contas

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   11   2020	15h20	Extraordinária Remota	231

do governo, como o relatório quadrimestral da Secretaria de Saúde, entre outros. A partir dessas prestações de contas, ela pode avaliar o êxito ou não das políticas públicas.

Então, saber de fato, a cada trimestre, como o Refis vai é fundamental até para a gente poder atestar os argumentos do governo em relação a algumas medidas, incluindo essa dos precatórios, que a gente acabou de permitir aqui.

Parabenizo o Deputado Prof. Reginaldo Veras, acho importantíssima essa prestação de contas a cada trimestre.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João Cardoso.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO (AVANTE. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, para discutir a questão de ordem feita pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras, uma questão de ordem muito bem colocada.

Quero também parabenizar, como o Deputado Leandro Grass. Muitos aqui têm colocado propostas ao Refis que são muito interessantes, e isso vai ser um termômetro mesmo para a gente poder avaliar sempre essas ações do Refis.

E quero aqui também pedir ao Deputado Prof. Reginaldo Veras que me passe o manual da inteligência cearense de que o Deputado Agaciel Maia falou.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   11   2020	15h20	Extraordinária Remota	232

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à Emenda nº 37 está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 37, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, ao do Projeto de Lei Complementar nº 58/2020, de autoria do Poder Executivo, que “homologa o Convênio ICMS 155, de 10 de outubro de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a instituir programa de anistia de débitos fiscais relativos ao ICMS, e institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - REFIS-DF 2020”.

Sr. Presidente, votamos pela admissibilidade da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.